



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 630/PROGRAD/UFFS/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Designa banca examinadora de exame de suficiência para a estudante Bianca Bampi Dal'Santo, do curso de História, Licenciatura do *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 43/CONSUNI/CGAE/UFFS/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GCH391 - HISTÓRIA DE SANTA CATARINA”, ofertado pelo curso de História, Licenciatura, do *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante BIANCA BAMPI DAL’SANTO, Matrícula nº 2011721016, Processo nº 23205.025514/2024-52, composta pelas seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Antonio Luis Miranda	2028051	Presidente
Fernando Vojniak	1832793	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ELSIO JOSÉ CORÁ
Pró-Reitor de Graduação